



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

AVISO nº 43 /2020

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, informa que:

Na sequência da situação epidemiológica da COVID-19 que afeta Portugal e a generalidade do mundo, foi declarada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril de 2020, a situação de calamidade para todo o território nacional, a partir das 00:00 de 3 maio de 2020 e até às 23:59 do dia 17 de maio de 2020,

Perante este facto e, atendendo ao exposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), *“a declaração da situação de calamidade determina a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial”*.

Face ao exposto e, com o intuito de dar cumprimento ao referido quadro legal, informa-se que foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa às 00:00 do dia 3 de Maio de 2020.

Nisa e Paços do Concelho, 05 de Maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)